

II

(Atos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Informação sobre a entrada em vigor do protocolo entre a União Europeia e o Reino de Marrocos que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria do domínio da pesca entre a União Europeia e o Reino de Marrocos

Na sequência da assinatura, em 18 de novembro de 2013, a União Europeia e o Reino de Marrocos notificaram, respetivamente, em 16 de dezembro de 2013 e 15 de julho de 2014, a conclusão dos respetivos procedimentos internos para a celebração do protocolo.

Por conseguinte, o protocolo entra em vigor em 15 de julho de 2014, nos termos do seu artigo 12.º

Informação sobre a celebração de um Protocolo entre a União Europeia e a União das Comores que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira prevista no Acordo de Parceria no setor da pesca em vigor entre as duas Partes

Na sequência da assinatura, em 23 de dezembro de 2013, a União das Comores e a União Europeia notificaram, respetivamente em 23 de dezembro de 2013 e 14 de maio de 2014, a conclusão dos respetivos procedimentos internos para a celebração do Protocolo.

Nos termos do seu artigo 14.º, o Protocolo entrou em vigor em 14 de maio de 2014.

Informação sobre a data de entrada em vigor Protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no setor da pesca entre a União Europeia e a República das Seicheles

Na sequência da assinatura em 18 de dezembro de 2013, a União Europeia e a República das Seicheles notificaram, respetivamente em 14 de maio e 25 de junho de 2014, a conclusão dos respetivos procedimentos internos para a celebração do Protocolo ao Acordo de Parceria no setor da pesca ⁽¹⁾.

Por conseguinte, o Protocolo entrou em vigor em 25 de junho de 2014, nos termos do seu artigo 16.º.

⁽¹⁾ O Protocolo foi publicado no JO L 4 de 9.1.2014, p. 3.